PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.427 DE 19 DE AGOSTO DE 1.998.

Dá nova denominação a Departamento da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

José Geraldo Franco Martins, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.º O Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, constante da Lei n.º 1.027, de 02.09.91, passa a denominar-se: Departamento de Educação, Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Esporte.

Art. 2.º A Divisão de Turismo e Esporte passa a denominar-se: Divisão de Meio Ambiente, Turismo e Esporte.

Parágrafo Único À Divisão de Meio Ambiente, Turismo e Esporte, fica acrescida a seção de Meio Ambiente.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de agosto de 1998.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL

CMDA/llv